

Curitiba, 03 de julho de 2024.

**Massa Falida da Península Internacional S/A.**

At. Administrador Judicial – Guimarães e Bordinhão Advogados Associados

Nesta

***Relatório de Apresentação de Prestação de Contas – de 06/2024***

Apresentamos nossos comentários relacionados a prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria contábil, no que se refere a “*Apresentação de Prestação de Contas – relativo ao período de 06/2024*” - conforme contrato firmado com a **MASSA FALIDA DA PENÍNSULA INTERNACIONAL S/A.** (doravante denominada “**PENÍNSULA**”) – representado pelo Administrador Judicial - Dr. Maurício Paula Soares Guimarães.

Permanecemos à disposição, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



Fatima Buture dos Santos  
Advogada e Contadora



Patrícia Carlota Dal Bello  
Contadora



## SUMÁRIO

<b>I. Escopo e Extensão dos Trabalhos .....</b>	<b>3</b>
<b>II. Limitação de Escopo.....</b>	<b>4</b>
<b>III. Do Fluxo de Caixa Mensal .....</b>	<b>4</b>
<b>IV. Dos Demonstrativos de Receitas e Despesas e de Existências Financeiras/Fluxo de Recursos .....</b>	<b>5</b>
<b>V. Do Demonstrativo de Receitas e Despesas – Forma Analítica.....</b>	<b>6</b>
<b>VI. Dos Saldos das Contas Judiciais – Caixa Econômica Federal.....</b>	<b>7</b>

**ANEXO I** – Comprovantes de despesas e Entradas

**ANEXO II** – Extratos Bancários



## I. ESCOPO E EXTENSÃO DOS TRABALHOS

Nosso trabalho compreendeu a realização da *Prestação de Contas da Massa Falida da Península – relativamente ao período de 05/2024* – com base nas informações e documentos recebidos pela equipe do Administrador Judicial (AJ) - referente aos Autos n. 0001967-67.2015.8.16.0185, em tramite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná. A falência foi decretada em 22 de outubro de 2020 (mov. 14785.1).

A seguir apresentamos os principais procedimentos adotados na realização de nossos trabalhos:

- Solicitação dos comprovantes de despesas/pagamentos, tais como: notas fiscais de aquisições de mercadorias e/ou prestações de serviços, recibos, boletos bancários, guias de recolhimentos de tributos – se aplicável, notas de débitos, extratos bancários, entre outros hábeis para comprovação da respectiva despesa;
- Posteriormente, cruzamos com os respectivos documentos bancários – a fim de testar suas consistências;
- Eventualmente, as despesas que não tiveram suas respectivas comprovações documentais, requisitamos esclarecimentos/justificativas;
- Os recursos (entradas/receitas) são/foram repassados das contas judiciais tituladas por esta Massa Falida junto à Caixa Econômica Federal (CEF), conforme demonstrados neste relatório;
- Em consequência, houve entradas/receitas por intermédio de Alvarás expedidos pela Justiça, conforme evidenciado neste relatório (anexos);  
**Obs.** Tais recursos são disponibilizados à medida que são requisitados pela Justiça, através de alvarás judiciais, e os saldos acumulados remanescentes são remunerados às mesmas taxas aplicáveis aos depósitos judiciais;
- Análise das despesas por tipo/origem, bem como definição quanto as respectivas nomenclaturas (“criação de um plano de contas”) – com o fim de padronizar a elaboração dos papéis de trabalho e dos demonstrativos (ex. fluxos de caixa, fluxo de recursos, etc.);
- Todas eventuais divergências foram previamente apresentadas ao AJ e sua equipe, com o intuito de exaurir eventuais pendências/inconsistências.
- Elaboramos **fluxo de caixa diário** – respeitando a ordem cronológica da respectiva despesa/receita, com apresentação do saldo no mês a mês, para darmos sequência as nossas análises e elaboração de outros demonstrativos;
- Posteriormente, elaboramos **fluxo de caixa mensal** com descrição das origens dos recursos/entradas, nomenclatura por gasto/despesas, incluindo a necessidade ou não de suprimentos de caixa pelo AJ e os reembolsos de tais suprimentos, presente neste relatório;
- Elaboramos **demonstrativo de receitas e despesas** e **demonstrativo de existências financeiras / fluxo de recursos** – no mês a mês, presentes neste relatório;



- Os comprovantes de todas as despesas, receitas e extratos bancários apresentados em meio digital foram juntadas a este relatório – como anexo, em ordem cronológica de suas origens.

## II. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Os trabalhos foram realizados com base nas informações, documentos e dos procedimentos e critérios descritos no item anterior - nas dependências de nosso escritório.

## III. DO FLUXO DE CAIXA MENSAL

Como se pode observar no demonstrativo abaixo, o fechamento do mês de junho de 2024 resultou saldo positivo em caixa, no valor de R\$ 118.870,08 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos.).

FLUXO DE CAIXA MENSAL - MASSA FALIDA PENÍNSULA			
DESCRIÇÃO	ACUMULADO	jun/24	ACUMULADO
	(out/20 à mai/24)		(out/20 à jun/24)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>ENTRADAS</b>			
Alvarás	18.825.226,82	120.922,84	18.946.149,66
Autos 1086498-49.2018.8.26.0100	260.000,00	-	260.000,00
Autos 0002746-48.2004.8.11.0055	100.000,00	-	100.000,00
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>19.185.226,82</b>	<b>120.922,84</b>	<b>19.306.149,66</b>
<b>SAÍDAS</b>			
Acordo Credores	17.132.729,89	2.426,68	17.135.156,57
Advocacia	682.586,80	54.649,05	737.235,85
Aluguel e condominio	83.570,47	-	83.570,47
Certificação Digital	1.043,80	-	1.043,80
Combustível	4.098,16	-	4.098,16
Contabilidade	271.559,81	29.539,78	301.099,59
Correios	2.628,40	-	2.628,40
Custas Processuais	10.392,39	-	10.392,39
Despesas bancárias	73,15	-	73,15
Despesas com Internet	4.950,00	-	4.950,00
Despesas Serviços Periciais	54.879,35	-	54.879,35
Energia Eletrica	141.888,36	-	141.888,36
Informática	1.890,00	-	1.890,00
Iptu	2.811,11	-	2.811,11
Impostos	84.690,43	-	84.690,43
Juros de mora	1.527,98	-	1.527,98
Limpeza e Conservação	15.869,43	-	15.869,43
Monitoramento e Segurança	251.217,44	-	251.217,44
Multas de mora	3.755,01	-	3.755,01
Multas e Despesas Trabalhistas	37.354,74	-	37.354,74
Manutenção de Veiculos	670,00	-	670,00
Plano de saúde	10.889,57	-	10.889,57
Publicações	1.495,00	-	1.495,00
Reembolso de crédito	134.246,25	-	134.246,25
Salário e 13º	158.486,53	-	158.486,53
Vale Alimentação	5.360,00	-	5.360,00
<b>SUBTOTAL DAS SAÍDAS (Despesas)</b>	<b>19.100.664,07</b>	<b>86.615,51</b>	<b>19.187.279,58</b>
<b>Reembolso Caixa AJ</b>	<b>322.543,44</b>	-	<b>322.543,44</b>
<b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>	<b>19.423.207,51</b>	<b>86.615,51</b>	<b>19.509.823,02</b>
<b>1 (ENTRADAS - SAÍDAS)</b>	-	34.307,33	-
<b>2 SALDO ANTERIOR</b>	84.562,75	84.562,75	84.562,75
<b>3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)</b>	84.562,75	118.870,08	118.870,08
<b>4 SUPRIMENTO DE CAIXA PELO AJ</b>	404.320,43	-	404.320,43
<b>5 SALDO FINAL</b>	84.562,75	118.870,08	118.870,08



#### IV. DOS DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS E DE EXISTÊNCIAS FINANCEIRAS/FLUXO DE RECURSOS

Abaixo de forma resumida apresentamos receitas e despesas, bem como o fluxo de recursos. Notar que, no *item 6* o saldo final do caixa é condizente com o fluxo mensal acima reproduzido (saldo final positivo de R\$ 118.870,08).

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS</b>			
DESCRIÇÃO	ACUMULADO (out/20 à mai/24)	jun/24	ACUMULADO (out/20 à jun/24)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>1. Receitas Não Operacionais</b>	<b>26.275.084,11</b>	<b>436.572,58</b>	<b>26.711.656,69</b>
(+) Alugueres e outros	24.075.865,51	396.917,64	24.472.783,15
(+) Rendimentos financeiros	1.839.218,60	39.654,94	1.878.873,54
Conta 1487687-4	3.292,30	-	3.292,30
Conta 1537444-9	10.794,86	-	10.794,86
Conta 1544575-3	9.438,44	283,96	9.722,40
Conta 1603288-6	11.203,26	2.347,73	13.550,99
Conta 1646148-5	938.739,04	37.023,25	975.762,29
Conta 1653548-9	190.798,24	-	190.798,24
Conta 1659373-0	30.008,29	-	30.008,29
Conta 1715354-7	23.946,86	-	23.946,86
Conta 1715370-9	265.459,19	-	265.459,19
Conta 1715383-0	5.383,20	-	5.383,20
Conta 1749862-5	350.154,85	-	350.154,85
Conta 1786110-0	0,07	-	0,07
(+) Ações Judiciais	360.000,00	-	360.000,00
Autos 1086498-49.2018.8.26.0100	260.000,00	-	260.000,00
Autos 0002746-48.2004.8.11.0055	100.000,00	-	100.000,00
<b>2. Despesas Não Operacionais</b>	<b>19.100.664,07</b>	<b>86.615,51</b>	<b>19.187.279,58</b>
<b>3. Resultado do Período (mês)</b>	<b>7.174.420,04</b>	<b>349.957,07</b>	<b>7.524.377,11</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE EXISTÊNCIAS FINANCEIRAS / FLUXO DE RECURSOS</b>			
DESCRIÇÃO	ACUMULADO (out/20 à mai/24)	jun/24	ACUMULADO (out/20 à jun/24)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>4. Saldos Anteriores</b>	-	<b>7.174.420,04</b>	-
(+) Caixa	-	84.562,75	-
Suprimento AJ	-	84.562,75	-
(+) Contas Judiciais	-	7.089.857,29	-
<b>5. Ingressos (-) Saídas</b>	<b>7.174.420,04</b>	<b>349.957,07</b>	<b>7.524.377,11</b>
Resultado Operacional do Período	7.174.420,04	349.957,07	7.524.377,11
<b>6. Saldos Atuais</b>	<b>7.174.420,04</b>	<b>7.524.377,11</b>	<b>7.524.377,11</b>
(+) Saldo AJ	84.562,75	118.870,08	118.870,08
Suprimento AJ	-	-	-
Reembolso AJ (liquido)	-	-	-
Saldo de Caixa	-	118.870,08	-
(+) Contas Judiciais	7.089.857,29	7.405.507,03	7.405.507,03
Conta 1487687-4	0,10	0,10	0,10
Conta 1537444-9	-	-	-
Conta 1544575-3	46.338,90	54.199,44	54.199,44
Conta 1603288-6	508.099,05	392.582,41	392.582,41
Conta 1646148-5	6.535.419,24	6.958.725,08	6.958.725,08
Conta 1653548-9	-	-	-
Conta 1659373-0	-	-	-
Conta 1715354-7	-	-	-
Conta 1715370-9	-	-	-
Conta 1715383-0	-	-	-
Conta 1749862-5	-	-	-
Conta 1786110-0	-	-	-



## V. DO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – FORMA ANALÍTICA

Observar do demonstrativo abaixo, o *item 4* qual traz o resultado acumulado no mês a mês - fechando o mês de junho de forma positiva em R\$ 7.524.377,11 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - ANALÍTICA</b>			
DESCRIÇÃO	ACUMULADO (out/20 à mai/24)	jun/24	ACUMULADO (out/20 à jun/24)
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>1. Receita Não Operacional</b>	<b>26.275.084,11</b>	<b>436.572,58</b>	<b>26.711.656,69</b>
(+) Alugueres e outros	24.075.865,51	396.917,64	24.472.783,15
(+) Rendimentos financeiros	1.839.218,60	39.654,94	1.878.873,54
Conta 1487687-4	3.292,30	-	3.292,30
Conta 1537444-9	10.794,86	-	10.794,86
Conta 1544575-3	9.438,44	283,96	9.722,40
Conta 1603288-6	11.203,26	2.347,73	13.550,99
Conta 1646148-5	938.739,04	37.023,25	975.762,29
Conta 1653548-9	190.798,24	-	190.798,24
Conta 1659373-0	30.008,29	-	30.008,29
Conta 1715354-7	23.946,86	-	23.946,86
Conta 1715370-9	265.459,19	-	265.459,19
Conta 1715383-0	5.383,20	-	5.383,20
Conta 1749862-5	350.154,85	-	350.154,85
Conta 1786110-0	0,07	-	0,07
(+) Ações Judiciais	360.000,00	-	360.000,00
Autos 1086498-49.2018.8.26.0100	260.000,00	-	260.000,00
Autos 0002746-48.2004.8.11.0055	100.000,00	-	100.000,00
<b>2. Despesas</b>	<b>19.100.664,07</b>	<b>86.615,51</b>	<b>19.187.279,58</b>
(-) Acordo Credores	17.132.729,89	2.426,68	17.135.156,57
(-) Advocacia	682.586,80	54.649,05	737.235,85
(-) Aluguel e condominio	83.570,47	-	83.570,47
(-) Certificação Digital	1.043,80	-	1.043,80
(-) Combustível	4.098,16	-	4.098,16
(-) Contabilidade	271.559,81	29.539,78	301.099,59
(-) Correios	2.628,40	-	2.628,40
(-) Custas Processuais	10.392,39	-	10.392,39
(-) Despesas bancárias	73,15	-	73,15
(-) Despesas com Internet	4.950,00	-	4.950,00
(-) Despesas Serviços Periciais	54.879,35	-	54.879,35
(-) Energia Eletrica	141.888,36	-	141.888,36
(-) Informática	1.890,00	-	1.890,00
(-) IPTU	2.811,11	-	2.811,11
(-) Impostos	84.690,43	-	84.690,43
(-) Juros de mora	1.527,98	-	1.527,98
(-) Limpeza e Conservação	15.869,43	-	15.869,43
(-) Monitoramento e Segurança	251.217,44	-	251.217,44
(-) Multas de mora	3.755,01	-	3.755,01
(-) Multas e Despesas Trabalhistas	37.354,74	-	37.354,74
(-) Manutenção de Veiculos	670,00	-	670,00
(-) Plano de saúde	10.889,57	-	10.889,57
(-) Publicações	1.495,00	-	1.495,00
(-) Reembolso de credito	134.246,25	-	134.246,25
(-) Salário e 13º	158.486,53	-	158.486,53
(-) Vale Alimentação	5.360,00	-	5.360,00
<b>3. Resultado do Período (mês)</b>	<b>7.174.420,04</b>	<b>349.957,07</b>	<b>7.524.377,11</b>
<b>4. Resultado Acumulado até jun/2024</b>		<b>7.524.377,11</b>	



## VI. DOS SALDOS DAS CONTAS JUDICIAIS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Abaixo demonstrativo por conta judicial – dos saldos em 30/06/2024.

<b>DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS CONTAS JUDICIAIS</b>			
<b>DADOS DA CONTA BANCÁRIA / CAIXA ECON. FEDERAL</b>			<b>jun/24</b>
<b>Agência</b>	<b>Oper</b>	<b>Número da Conta</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3984	40	1.487.687-4	0,10
3984	40	1.537.444-9	-
3984	40	1.544.575-3	54.199,44
3984	40	1.603.288-6	392.582,41
3984	40	1.646.148-5	6.958.725,08
3984	40	1.653.548-9	-
3984	40	1.659.373-0	-
3984	40	1.715.354-7	-
3984	40	1.715.370-9	-
3984	40	1.715.383-0	-
3984	40	1.749.862-5	-
3984	40	1.786.110-0	-
<b>Total dos saldos em 30/06/2024</b>			<b>7.405.507,03</b>




# ANEXO I

## Comprovantes de Despesas





	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL (antiga 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba) Rua da Glória, 362, 6º andar, Curitiba (41) 3200-4732, ctba-27vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	---

Ofício nº 186/2024

Autos 0001967-67.2015.8.16.0185

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, nos autos de Falência **0001967-67.2015.8.16.0185**, de PENINSULA INTERNATIONAL S/A, CNPJ 03.554.833/0001-92, DETERMINO que Vossa Senhoria proceda, nesta ordem:

- 1) ao levantamento do valor de **R\$ 601,32** (seiscentos e um reais e trinta e dois centavos) da conta **3984 040 1646148-5**, de titularidade da falida, acrescido das devidas remunerações desde **18/09/2023**;
- 2) à abertura de conta judicial em nome de BIPTTEL SEGURANCA LTDA, CPF/CNPJ 26.582.957/0001-87;
- 3) à transferência do valor do item 1 para a conta do item 2;
- 4) à transferência do valor do item 3 para a conta **50377-0** da agência **0809** do banco **Sicredi**, de titularidade da parte do item 2.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

(datado e assinado digitalmente)  
Mariana Gluszcynski Fowler Gusso  
Juíza de Direito

Ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal  
Via SEI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVT2 847EG D5VHV K5KQY

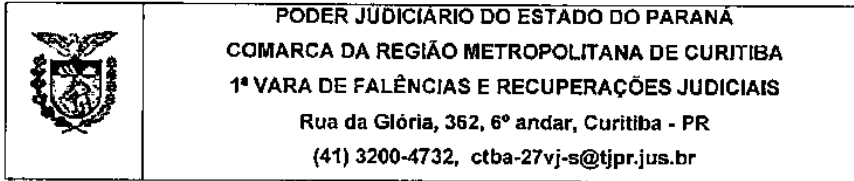
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 U423H FQ8GW M8XVB

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20849.3 - Assinado digitalmente por Milena Sava Kinauber  
21/06/2024: JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS. Arq: Ofício

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20749.2 - Assinado digitalmente por Mariana Gluszcynski Fowler Gusso:10830  
03/04/2024: EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA. Arq: Ofício

DEF39841286241010040003474

2.241,90P 1103



Ofício nº 98/2024

Autos 0001967-67.2015.8.16.0185

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, nos autos de Falência 0001967-67.2015.8.16.0185, de PENINSULA INTERNATIONAL S/A, CNPJ 03.554.833/0001-92, DETERMINO que Vossa Senhoria proceda, nesta ordem:

1) ao levantamento de R\$ 2.131,96 (dois mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos) da conta 3984 040 1646148-5 da CEF, de titularidade da falida, acrescido das devidas remunerações desde 18/09/2023;

2) à abertura de conta judicial em nome de MATERCLIN Clínica Maternidade e Pronto Socorro Ltda, CPF/CNPJ 32.972.408/0001-11, vinculada aos presentes autos;

3) à transferência do valor do item 1 para a conta do item 2;

4) à transferência do valor do item 3 para a conta 83618-9 da agência 0001 do Banco BMP Money Plus, de titularidade da parte do item 2.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

(assinado digitalmente)  
Mariana Gluszcynski Fowler Gusso  
Juíza de Direito

Ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal  
Via SEI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV5X HU3QV 5UACU 65TRK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6ND YHXLW LXCWU CXJEY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTJ3 U423H FQ8GW M8XVB

Data de Emissão: 12/06/2024 - Hora: 12:22:12 #10

RECIBO DO SACADO

<b>CAIXA</b> 104-0		10498.39291 78000.100046 15481.374286 2 97740000224190	
Cedente / Beneficiário <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040398401062408120	Nosso Número 14000000154813742-4	Vencimento 11/07/2024	Valor do Documento 2.241,90
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - 01A VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD PROCESSO: 00019676720158160185 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MATERCLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO S / MF DE PENINSULA INTERNACIONAL SA CONTA: 3984 040 01922181 - 7 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398401062406120 OBS:			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (*) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: OF. 98/2024 - 1 VARA DE FALENCIAS			CPF/CNPJ 77.821.841/0001-94 UF CEP. CPF/CNPJ.
Sacador/Avalista:			

6/7/2024 12:22:12

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6ND YHXWL LXCWU CXJEY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 U423H FQ8GW M8XVB

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20849.3 - Assinado digitalmente por Milena Sava Kinauber  
21/06/2024: JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS. Arq: Ofício

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
3394 - FORUM CORITIBA, PR  
DATA: 12/06/2024 HORA: 15:55:28  
TERMINAL: 1103

RELATORIO SINTECO DE LEVANTAMENTO  
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
3984.040.01646148-5	2.241,90
VALOR TOTAL LEVANTADO	2.241,90
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
RECURSOS CREDITADOS/TRANSF.	2.241,90
SAQUE EM ESPECIE	0,00

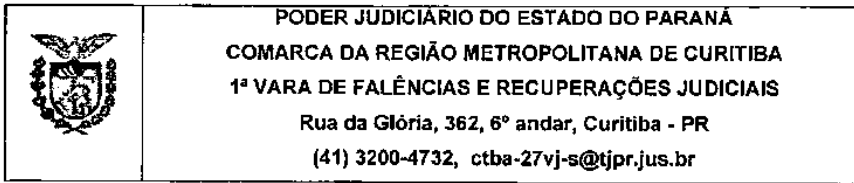
1ª Via - Via Cliente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6ND YHXWL LXCWU CXJEY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 U423H FQ8GW M8XVB

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20818.3 - Assinado digitalmente por Milena Sava Kinauber  
14/06/2024: JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS. Arq: Ofício

PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20749.1 - Assinado digitalmente por Mariana Glusczynski Fowler Gusso:10830  
03/04/2024: EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA. Arq: Ofício



Ofício nº 97/2024

Autos 0001967-67.2015.8.16.0185

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, nos autos de Falência 0001967-67.2015.8.16.0185, de PENINSULA INTERNATIONAL S/A, CNPJ 03.554.833/0001-92, DETERMINO que Vossa Senhoria proceda, nesta ordem:

- 1) ao levantamento de R\$ 175,71 (cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) da conta 3984 040 1646148-5 da CEF, de titularidade da falida, acrescido das devidas remunerações desde 18/092023;
- 2) à abertura de conta judicial em nome de L B BORRACHA E PARAFUSOS LTDA, CPF/CNPJ 07.056.728/0001-84, vinculada aos presentes autos;
- 3) à transferência do valor do item 1 para a conta do item 2;
- 4) à transferência do valor do item 3 para a conta corrente 29198-6 da agência 3283-2 do Banco do Brasil, de titularidade da parte do item 2.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

(assinado digitalmente)  
Mariana Glusczynski Fowler Gusso  
Juíza de Direito

Ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal  
Via SEI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSEJ H8LC3 Z9D3P YC7RA  
184,78P 1105

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSTV JK9HC 8DBT6 4T44A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTJ3 U423H FQ8GW M8XVB



PROJUDI - Processo: 0001967-67.2015.8.16.0185 - Ref. mov. 20818.3 - Assinado digitalmente por Milena Sava Kinauber  
14/06/2024: JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS. Arq: Ofício

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
3984 - FORUM CURITIBA, PR  
DATA: 12/06.2024 HORA: 14:43:28  
TERMINAL: 1105

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO  
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
3984.040.01646148-5	184,78
VALOR TOTAL LEVANTADO	184,78
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
RECURSOS CREDITADOS/TRANSF.	0,00
SAQUE EM ESPECIE	184,78

1ª Via - Via Cliente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTV JK9HC 8DBT6 4T44A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 U423H FQ8GW M8XVB

### Protocolo de envio de Alvará Eletrônico - Pagamento ao Beneficiário

**Processo:** 0001967-67.2015.8.16.0185  
**Nº Alvará:** 13049172024 **Valor:** R\$ 115.748,15  
**Data de Envio:** 13/06/2024 **Válido até:** 10/09/2024  
**Conta Judicial:** CEF Ag: 3984 Conta: 1603288-6  
**Beneficiário:** Guimarães & Bordinhão Advogados Associados (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A))  
**Sacador Principal:** Guimarães & Bordinhão Advogados Associados (ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A))  
**\* Tipo de Crédito:** Crédito em conta  
**Conta de Crédito:** Caixa Econômica Federal Ag: 3984 Conta: 00300000144-2

\* Para este tipo de crédito de alvará (Crédito em Conta), o levantamento será realizado através de uma transferência para a conta informada independente da presença do(s) sacador(es) à unidade da Caixa Econômica Federal. Esta transação está sujeita a atualização monetária e cobrança de tarifas bancárias que serão efetuadas pela instituição financeira no momento do levantamento/transferência.

**Obs: Protocolo gerado automaticamente apenas como informação de registro. Não possui validade para levantamento. A efetivação do levantamento depende ainda de processamento pela instituição financeira e será informada posteriormente no processo através de prestação de contas.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6UT 2LGK6 A5SK4 AT9GB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ3U423H FQ8GW M8XVB



01/07/2024, 16:26

Nota Curitibaana - AutenticidadeNota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota		
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		823		
		Data e Hora de Emissão 18/06/2024 15:03:24		
		Código de Verificação <b>0VHTF40I</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	<b>Razão Social:</b> BANA, BISCAIA, LOUREIRO & SANTA MARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	<b>Inscrição Municipal:</b> 17 14 0394620-8		
	<b>CPF / CNPJ:</b> 03.232.190/0001-60	<b>Tel.:</b> 41 - 30398391		
	<b>Endereço:</b> R. PROFESSOR GUIDO STRAUBE, 001044 - CEP: 80320030	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> contreus@gmail.com	
	<b>Município:</b> CURITIBA			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	PENINSULA INTERNATIONAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL			
<b>CPF / CNPJ:</b>	03.554.833/0001-92	<b>IMU:</b> 0410245-8	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	SETE DE SETEMBRO, 004698 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> cris@guimaraesebordinhao.adv.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços prestados durante os meses de janeiro a maio de 2024.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 24.840,50				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$24.840,50</b>				
<b>Código da Atividade</b> 17 - 14 - Advocacia.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	24.840,50	4,08	1.013,49	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTJ3 U423H FQ8GW M8XVB



18/06/2024, 12:01

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota		
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		65		
		Data e Hora de Emissão 18/06/2024 12:00:23		
		Código de Verificação <b>UPQCFH0Z</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	SANTIAGO & ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS			
<b>CPF / CNPJ:</b>	08.930.055/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 14 0527656-8	
<b>Endereço:</b>	DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 000295 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010110			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> luizcarlos@rausis.adv.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	PENINSULA INTERNATIONAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL			
<b>CPF / CNPJ:</b>	03.554.833/0001-92	<b>IMU:</b>	0410245-8	<b>Outro Doc.:</b>
<b>Endereço:</b>	SETE DE SETEMBRO, 004698 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
ADVOCACIA TRABALHISTA Autos 1967-67.2015 (mov. 16215) Jan-Maio 24				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 29.808,55				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$29.808,55</b>				
Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	29.808,55	2,00	596,17	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTJ3 U423H FQ8GW M8XVB



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		15		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 24/06/2024 14:02:42		
		Código de Verificação <b>USZD3608</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	BUTURE & DAL BELLO CONTABILIDADE S/S LTDA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	41.598.531/0001-05	<b>Inscrição Municipal:</b> 17 19 0935210-3		
<b>Endereço:</b>	R. DESEMBARGADOR MOTTA, 001648 - BAIRRO: CENTRO - <b>Tel.:</b> 41 - 984148435 CEP: 80420184			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> patriciacarlota@hotmail.com		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	PENINSULA INTERNATIONALS/A EM RECUPERACAO JUDICIAL			
<b>CPF / CNPJ:</b>	03.554.833/0001-92	<b>IMU:</b> 0410245-8 <b>Outro Doc.:</b>		
<b>Endereço:</b>	SETE DE SETEMBRO, 004698 - COMPLEMENTO: 1608 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> mauricio@guimaraesebordinhao.adv.br		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Honorários referente a contrato homologado por decisão de mov. 16215.1 (item 15, subitem "v") na falência de Península Internacional S/A, autos nº 0001967-67.2015.8.16.0185 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba - prestação de serviço relativo aos meses de janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024, abril/2024 e maio/2024.				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 29.539,78				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$29.539,78</b>				
Código da Atividade M.69.2.0-6/01-00 - Atividades de contabilidade				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	29.539,78	2,00	590,79	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



# **ANEXO II**

## **Extratos Bancários**



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.487.687-4  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,10 C

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.537.444-9  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: MASSA FALIDA DE PENINSULA

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> P/ EXTRATO ALEM PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 0001 / 0001

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.544.575-3  
PERIODO: 01062024 ATE: 28062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: JUIZO DA FALENCIA

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
06/06/2024	062024	CR DJ ES R	7.576,58 C	53.915,48 C
06/06/2024	240605	REM BASICA	2,54 C	53.918,02 C
06/06/2024	000000	CRED JUROS	38,54 C	53.956,56 C
06/06/2024	240605	REM BASICA	0,14 C	53.956,70 C
06/06/2024	045082	CRED JUROS	1,26 C	53.957,96 C
28/06/2024	240627	REM BASICA	16,68 C	53.974,64 C
28/06/2024	000000	CRED JUROS	224,80 C	54.199,44 C

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 54.199,44 C

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> P/ EXTRATO ALEM PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO



PAG: 0001 / 0001

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.603.288-6  
PERIODO: 01062024 ATE: 28062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: MF DE PENINSULA INTERNATI

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
13/06/2024	000000	LEV JU AU	117.864,37 D	390.234,68 C
13/06/2024	240612	REM BASICA	74,16 C	390.308,84 C
13/06/2024	000000	CRED JUROS	1.014,83 C	391.323,67 C
28/06/2024	240627	REM BASICA	85,68 C	391.409,35 C
28/06/2024	000000	CRED JUROS	1.173,06 C	392.582,41 C

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 392.582,41 C

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> P/ EXTRATO ALEM PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 0001 / 0002

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.646.148-5  
PERIODO: 01062024 ATE: 28062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
04/06/2024	062024	CR DJ ES R	389.341,06 C	6.924.760,30 C
04/06/2024	240603	REM BASICA	196,26 C	6.924.956,56 C
04/06/2024	000000	CRED JUROS	3.260,49 C	6.928.217,05 C
04/06/2024	240603	REM BASICA	11,69 C	6.928.228,74 C
04/06/2024	045080	CRED JUROS	64,74 C	6.928.293,48 C
07/06/2024	000000	LEV.ALVARA	631,79 D	6.927.661,69 C
07/06/2024	240606	REM BASICA	297,64 C	6.927.959,33 C
07/06/2024	000000	CRED JUROS	3.456,54 C	6.931.415,87 C
12/06/2024	000000	LEV.ALVARA	2.241,90 D	6.929.173,97 C
12/06/2024	000000	LEV.ALVARA	184,78 D	6.928.989,19 C
12/06/2024	240611	REM BASICA	379,50 C	6.929.368,69 C

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 6.958.725,08 C

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO  
PAG: 0002 / 0002

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.646.148-5  
PERIODO: 01062024 ATE: 28062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
12/06/2024	000000	CRED JUROS	5.764,48 C	6.935.133,17 C
28/06/2024	240627	REM BASICA	1.645,54 C	6.936.778,71 C
28/06/2024	000000	CRED JUROS	21.946,37 C	6.958.725,08 C

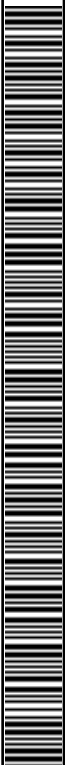
SLD.EM 28/06/2024 R\$ 6.958.725,08 C

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.653.548-9  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000



NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.659.373-0  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.715.354-7  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.715.370-9  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.715.383-0  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.749.862-5  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: GUIMARAES BORDINHAO ADVO

DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO DA CONTA F7 VOLTAR PAG. TW2A7DD  
F3 RETORNAR F5 SALDO POR DIA LIMITE F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 01/07/2024

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO  
PAG: 0000 / 0000

AG: 3984 FORUM CURITIBA OPER: 040 CONTA: 1.786.110-0  
PERIODO: 01062024 ATE: 30062024 CGC: 000000000000000000  
NOME: BELAGRICOLA COMERCIO E RE

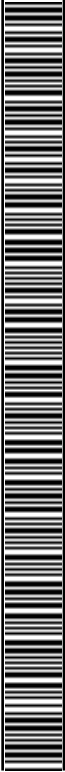
DATA MOV NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO





SLD.EM 28/06/2024 R\$ 0,00

F1 AJUDA	F4 SALDO DA CONTA	F7 VOLTAR PAG.	TW2A7DD
F3 RETORNAR	F5 SALDO POR DIA LIMITE	F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJ3 U423H FQ8GW M8XVB